

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14107 NATAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 052/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, para substituir, **a partir do dia 15 de fevereiro até 26 de fevereiro do ano em curso**, cumulativamente com as atribuições da 1ª Defensoria Criminal do Núcleo Criminal de Parnamirim, a 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14107 NATAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 053/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, para substituir, a partir do **dia 15 de fevereiro até 26 de fevereiro do ano em curso**, cumulativamente com as atribuições da 18ª Defensoria Criminal de Natal/RN, a 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14107 NATAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 054/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para exercer, cumulativamente com o desempenho do cargo do qual é titular, a partir do dia **07 de fevereiro de 2018 até ulterior deliberação**, a coordenação do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e da Promoção da Inclusão Social – NUDEDH/NATAL, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14107 NATAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 77/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93);

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** as servidoras SUELENE BEZERRA BARBOSA, matrícula nº. 66.351-4, JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula nº. 155.119-1, e MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA, matrícula nº. 11.762-5, como pregoeiras oficiais da Defensoria Pública do Estado, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. **DESIGNAR** as servidoras SUELENE BEZERRA BARBOSA, matrícula nº. 66.351-4, JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula nº. 155.119-1, MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA, matrícula nº. 11.762-5, e MARIA GECINA MARINHO, matrícula nº 101.409-9, para compor a equipe de apoio, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 3º. **REVOGAR** a Portaria nº. 025/2017 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.862, de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte